

*Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação*  
*Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 65/2017*

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar muro inexistente ou irregular - art. 3º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

**ERANDIR RAFAEL DE LIMA**

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 465 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.815.192.1

Dt. Notif.: 05/01/2017

Auto N.º: 1.642/2.017

Valor da Multa: 120,00 UFM

**MARIA DOS SANTOS NICACIO**

RUA RAUL BRANDÃO-DR, 38 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.2.319.133.1

Dt. Notif.: 23/02/2017

Auto N.º: 1.655/2.017

Valor da Multa: 300,00 UFM

**JUNICE FERREIRA PIMENTA**

RUA ROMEU DE ARRUDA CAMARGO, 699 - PARQUE ALVORADA

Ref. Cadastral: 30.2.6.1018.334.1

Dt. Notif.: 08/02/2017

Auto N.º: 1.657/2.017

Valor da Multa: 110,00 UFM

**JUNICE FERREIRA PIMENTA**

RUA ROMEU DE ARRUDA CAMARGO, 687 - PARQUE ALVORADA

Ref. Cadastral: 30.2.6.1018.345.1

Dt. Notif.: 08/02/2017

Auto N.º: 1.660/2.017

Valor da Multa: 110,00 UFM

**JUNICE FERREIRA PIMENTA**

RUA ROMEU DE ARRUDA CAMARGO, 677 - PARQUE ALVORADA

Ref. Cadastral: 30.2.6.1018.356.1

Dt. Notif.: 08/02/2017

Auto N.º: 1.663/2.017

Valor da Multa: 110,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 26 de abril de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

*Bruno Bastos Munhoz*

*Coordenador de Fiscalização Urbanística*